



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA

TERMO DE CONVÊNIO 004/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA, CNPJ Nº 13.915.640/0001-73 E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ Nº 13.915.632/0001-27.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO A CESSÃO DA SERVIDORA DO QUADRO DO CEDENTE PARA ATUAR JUNTO AO CESSIONÁRIO, EXERCENDO CARGO COMISSIONADO, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE, CONFORME O §1º DO ART. 43 DA LEI 2.379/2013 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO). SERVIDORA: IZA NAYARA CARIRI DOS SANTOS CPF: 042.XXX.XXX-81 MATRÍCULA: 41646 FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H

VIGÊNCIA: O PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTANDO-SE SEUS EFEITOS A PARTIR DA DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO DA SERVIDORA NO MUNICÍPIO CESSIONÁRIO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.

REFORMULAÇÃO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO PODERÁ SER REFORMULADO, ALTERADO OU INOVADO, EM QUALQUER ÉPOCA, MEDIANTE ENTENDIMENTO ENTRE AS PARTES CONVENIADAS E ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS.

PUBLICAÇÃO: O EXTRATO DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ PUBLICADO DE FORMA RESUMIDA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - DOEM, TRAZENDO PARA SI A PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE E VALENDO CONTRA TERCEIROS.

RESCISÃO: ESTE TERMO DE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO EM CASO DE SUPERVENIÊNCIA DE LEI OU OUTRO ATO EQUIVALENTE QUE O TORNE MATERIAL OU FORMALMENTE IMPRATICÁVEL OU POR INADIMPLÊNCIA DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU, AINDA, MEDIANTE COMUNICAÇÃO EXPRESSA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO-BA PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE INSTRUMENTO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE OUTROS, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM OU VENHAM A SÊ-LOS.

ROBSON MURILO BOMFIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CURAÇA/BA

MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA